

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855



## REGIMENTO INTERNO DE ARBITRAGEM

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

## CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**Art. 1º-** O Regimento Interno da Arbitragem é um instrumento consultivo de natureza técnica da Federação Maranhense de Basquetebol – FMB que tem como objetivos: recrutar, treinar, ensinar, avaliar, organizar e escalar oficiais de quadra e mesa para jogos, bem como cumprir as tarefas que são designadas pela FMB/CBB.

## CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM

**Art.2º-** A Comissão de Arbitragem será formada por 3(três) membros efetivos, voluntários, escolhidos pela Diretoria de Arbitragem entre os integrantes do segmento, sendo 2(dois) Árbitros e 1 Oficial de Mesa.

**Art.3º- Competências da Comissão de Arbitragem:**

- a) Assessorar a Diretoria de Arbitragem na formulação de regimentos, regulamentos de competições, normas, critérios para escalas, indicações de treinamentos, cursos, processos seletivos e orientações para aperfeiçoamento de desempenho;
- b) Participar da operacionalização de escalas, treinamentos, palestras, seleções, indicação de oficiais para competições e deliberações sobre questões disciplinares;
- c) Representar a FMB em eventos locais e regionais relacionados com a arbitragem;
- d) Representar o segmento de oficiais cadastrado nas demandas junto à Diretoria da FMB.

**Art.4 º-** A critério da Diretoria da FMB, A Comissão de Arbitragem poderá contar com consultoria, permanente ou eventual, de membros do segmento de arbitragem.

**Art.5º-** A Comissão de Arbitragem não poderá de forma autônoma deliberar sobre os aspectos da arbitragem, ficando essa competência reservada à diretoria da FMB.

## CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO DOS OFICIAIS

**Art.6º-** O quadro de oficiais de arbitragem da FMB será constituído por:

### 1. Oficiais de Quadra

- a) Nacional
- b) Regional
- c) Regional I
- d) Estagiário

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP: 65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855

## 2. Oficiais de Mesa

- a) Nível I
- b) Nível II
- c) Nível III
- d) Estagiário

**Parágrafo primeiro:** Todos os integrantes do quadro devem ser aprovados em cursos específicos de arbitragem devidamente habilitados para o exercício destas funções, com direitos e deveres constados nos regimentos da FMB, CBB, FIBA.

**Parágrafo segundo:** Os membros do quadro de arbitragem não terão qualquer vínculo empregatício com as entidades desportivas diretas onde atuarem, e sua remuneração como autônomos exonera tais entidades de quaisquer outras responsabilidades trabalhistas, securitária e previdenciária (Lei Pelé- Art. 88, parágrafo único)

**Art.7º-** O acesso ao quadro de arbitragem da FMB será feito através de Cursos de Formação específicos e validados pela FMB.

**Parágrafo primeiro:** Serão realizados Cursos de Arbitragem sempre que houver a necessidade de complementação e/ou atualização do quadro de arbitragem solicitado e autorizado pela FMB/CBB.

**Parágrafo segundo:** Para admissão ao quadro de arbitragem serão verificados alguns pré-requisitos:

- I- Conclusão do Ensino Médio;
- II- Atestado de sanidade física e mental em que esteja apto para exercer a função (Oficiais de Quadra e Mesa de Basquetebol);
- III- Para Oficiais de Quadra e Mesa: será permitido aos que tenham idade maior de 18 (dezoito) anos. (Podendo o estagiário exercer a função de Oficial de Quadra e de mesa a partir dos 16 anos de idade nas categorias de base, cursando o Ensino Médio Incompleto).

**Parágrafo terceiro:** Os Oficiais de Arbitragem de outras Federações Estaduais de Basquetebol, que solicitarem transferência para FMB, deverão submeter-se a provas de conhecimentos teóricos, atestado físico, além de carta liberatória de sua federação de origem.

**Art.8º-** A responsabilidade de organização do quadro de árbitros da FMB caberá à Diretoria de Arbitragem.

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

## CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

**Art.9º-** O Coordenador de Arbitragem será nomeado pela Presidência da FMB, com as seguintes competências:

- a) Coordenar e supervisionar a formulação de regimentos, regulamentos de competições, normas, critérios para escalas, indicações de treinamentos, cursos, processos seletivos e orientações para aperfeiçoamento de desempenho.
- b) Coordenar e supervisionar treinamentos, palestras, indicação de oficiais para competições, atualização, aperfeiçoamento em todos os níveis;
- c) Propor a Diretoria de Arbitragem da FMB os valores das taxas de Arbitragem;
- d) Realizar escalas para os jogos da FMB ou cancelados pela Federação;
- e) Supervisionar o trabalho da equipe de arbitragem durante os eventos da FMB ou jogos Cancelados pela Federação;
- f) Coordenar as reuniões de Arbitragem da FMB;
- g) Deliberações sobre questões disciplinares referentes à equipe de arbitragem como advertências, suspensões e impedimentos de qualquer jogo ou competição
- h) Representar o Diretor de Arbitragem em eventos locais e regionais referente à arbitragem.

## CAPÍTULO V – DA DIRETORIA DE ARBITRAGEM

**Art.10º-** A Diretoria de Arbitragem será formada pelo Diretor de Arbitragem, um Coordenador de Arbitragem e por 3(três) membros da Comissão de Arbitragem.

**Parágrafo Único:** Competências da Diretoria de Arbitragem:

- I- Organizar e Fiscalizar os Registros dos Oficiais de Arbitragem;
- II- Promover cursos de formação, atualização e promoção de arbitragem;
- III- Promover Oficiais de Quadra e Oficiais de Mesa nas diversas categorias;
- IV- Sugerir ao Presidente da FMB qualquer medida que vise o aprimoramento e aperfeiçoamento da Diretoria de Arbitragem;
- V- Divulgar periodicamente relatório das atividades da Diretoria;
- VI- Convocar o quadro de arbitragem para reuniões quando necessárias e dirigi-las;
- VII- Ministras e/ou coordenar curso e palestras, atualização das regras, treinamento de mecânica de arbitragem realizada pela FMB;

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP: 65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855

VIII- Deliberações e advertências sobre questões disciplinares referentes à equipe de arbitragem

## CAPÍTULO VI – DA FILIAÇÃO E RENOVAÇÃO

**Art.11º** - Todos os membros do quadro de arbitragem devem estar de posse da carteira de arbitro da categoria, devidamente atualizado anualmente pela FMB, nos termos e com as formalidades prescritas. A não renovação do cadastro resultara na suspensão imediata de todas as atividades e ao final do ano a perda automática da filiação.

**Art.12º** - O cadastro inicial e a renovação anual deveram ser feitas junto à Diretoria de Arbitragem na forma e data que será indicada pela FMB com especifica Nota Oficial.

## CAPÍTULO VII – ATESTADO MÉDICO PARA OFICIAIS DE QUADRA

**Art.13º** - De acordo com as leis e regulamentos em vigor para a proteção da saúde e atividade esportiva, todos os oficiais de quadra, independentemente da idade, antes da primeira filiação e também a cada ano para a renovação da carteira, devem ser submetidos a exame médico específico programado, obtendo um atestado de aptidão para atividade de Arbitro de Basquetebol.

**Parágrafo primeiro** – A não apresentação do atestado médico de aptidão física para a atividade de Árbitro de Basquetebol resultará na não filiação ou renovação do registro e conseqüentemente sua escalação em qualquer partida pela FMB.

## CAPÍTULO VIII – DAS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DE QUADRA E OFICIAIS DE MESA

**Art.14º** – Os oficiais de quadra e oficiais de mesa poderão ser promovidos nas diversas categorias quando:

### **I-Oficial de Quadra:**

- a) Estagiário: Aprovado em curso realizado pela FMB com aproveitamento mínimo de 70% na avaliação teórica, experiência prática mínima de 6 (seis) meses e 20(vinte) jogos como estagiário;
- b) Regional I: Período mínimo de 01(um) ano, com 40 jogos realizados pela FMB ou competições por ela chanceladas, aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica, juntamente com a avaliação prática e teste físico;

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP: 65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855

- c) Regional: A ascensão à categoria deverá conter avaliação física, aprovação em teste físico, participação em clínica de atualização promovida pela diretoria de arbitragem da FMB com aproveitamento de 70% nas avaliações.
- d) Nacional: A ascensão à categoria deverá conter aprovação em avaliação em clínica de atualização da Confederação Brasileira de Basquete-CBB , de acordo com o aproveitamento exigido.

## II - Oficial de Mesa:

- a) Estagiário: Aprovado em curso realizado pela FMB com aproveitamento mínimo de 70% na avaliação teórica, experiência pratica mínima de 6(seis) meses e 20(vinte) jogos como estagiário.
- b) Nível III: Período mínimo de 01(um) ano, com 50 jogos realizados pela FMB ou competições por ela canceladas, aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica, mais as avaliação prática.
- c) Nível II: A ascensão à categoria deverá conter aprovação participação em clínica de atualização promovida pela diretoria de arbitragem da FMB com aproveitamento de 70% nas avaliações.
- d) Nível I: A ascensão à categoria deverá conter aprovação em avaliação em clínica de atualização da Federação Internacional de Basquete – FIBA, de acordo com o aproveitamento exigido.

**Parágrafo Único:** É prerrogativa da Diretoria de Arbitragem a qualquer momento, promover de categoria os oficiais de arbitragem, segundo a necessidade da FMB, utilizando os critérios deste regimento.

## CAPÍTULO IX – PERDA DE QUALIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DA LISTA

**Art.15º** – O Oficial de Quadra ou Oficial de Mesa que permanecer mais de 365 dias ausente do exercício da arbitragem, com justificativa acatada pela Diretoria de Arbitragem, regressará se for de interesse da Diretoria de Arbitragem da FMB. Caberá a Coordenação escalar esse Oficial de forma gradativa.

**Art.16º** – O Oficial de Quadra ou Oficial de Mesa que permanecer por mais de 90 (noventa) dias afastado do exercício da arbitragem, sem justificativa, estará automaticamente excluído do quadro de árbitros da FMB.

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

## CAPÍTULO X – DA FICHA DE CADASTRO, DO TESTE FÍSICO, DO TESTE TEÓRICO E DA ESCALA

**Art.17º** - Os Oficiais de Quadra e Oficiais de Mesa, anualmente, antes do início das competições pertencentes à FMB, deverão enviar a Diretoria de Arbitragem a ficha pessoal (em conformidade com o modelo aprovado pela FMB) com todos os dados pessoais assim como assinar o termo de compromisso para com este regimento.

**Art. 18º** - Os Oficiais de Quadra e Estagiários, para serem admitidos e colocados na escala, precisam executar o Teste Físico exigido para os Oficiais de Quadra CBB/FIBA.

**Primeiro Parágrafo:** O oficial de quadra ou de mesa que não obter o rendimento mínimo na prova teórica terá 20% de desconto em suas taxas de arbitragem até que em uma nova avaliação ele obtenha o nível desejado.

**Segundo Parágrafo:** O oficial de quadra que não obtiver o rendimento mínimo no teste físico terá o desconto de 20% em suas taxas de arbitragem.

**Terceiro Parágrafo:** Serão realizados dois testes anuais. Os que obtiverem resultados satisfatórios no primeiro teste ficam isentos do segundo.

**Parágrafo Único:** Antes da temporada, em data e lugar que será comunicado pela Diretoria de Arbitragem, todos os Oficiais de Quadra terão a obrigação de participar da Primeira Sessão Anual para a execução do Teste Físico.

**Art.19º** – Os membros do quadro de oficiais de arbitragem deverão tomar conhecimento da escala com no mínimo 24 horas de antecedência do jogo.

**Art.20º-** Os pedidos de dispensa da escala já publicada deverão ser efetuados, com a máxima urgência à Coordenação de Arbitragem , justificando o motivo.

**Art. 21º-** Os membros do quadro de arbitragem deverão atuar na partida a qual foram designados, não sendo permitida a alteração ou troca de funções sem a devida autorização da Coordenação de Arbitragem.

**Art.22º-** As Súmulas dos jogos devidamente assinadas pelos Oficiais de Quadra e Mesa, deverão ser entregues ao Representante Técnico da FMB após a realização da partida.

**Parágrafo Único:** Caso haja relatório Disciplinar, o mesmo devidamente assinado pelo Árbitro e Fiscais, deverá ser entregue a um Representante Técnico da FMB após a realização da partida.

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

## CAPÍTULO XI – DO UNIFORME

**Art.23º** - Os membros do quadro de arbitragem deverão utilizar uniformes de acordo com as diretrizes anuais que serão emitidas pela Diretoria de Arbitragem da FMB através de específica Nota Oficial.

**Parágrafo Único:** Os contratos de patrocínio para estampar marcas de patrocinadores nos uniformes oficiais serão firmados através da presidência da FMB.

## CAPÍTULO XII – DOS DIREITOS E DEVERES

**Art.24º-** São direitos dos Membros do Quadro de Arbitragem da FMB:

- I. Ser promovido à categoria superior na forma do presente Regimento;
- II. Ser esclarecido junto à FMB na forma do presente Regimento, assuntos relativos à sua categoria;
- III. Receber o devido pagamento de acordo com sua respectiva taxa para os jogos, campeonatos oficiais ou amistosos realizados pela FMB. O pagamento será feito na forma e periodicidade que será indicada pela Presidência da FMB, em conta bancária do oficial de arbitragem;
- IV. Ter livre acesso aos eventos de basquetebol promovidos pela FMB ou CBB, mediante a apresentação da carteira de identificação, respeitando o seu prazo de validade;
- V. Participar de encontros de Arbitragem e Atualizações promovidos pela FMB/CBB e outros devidamente cancelados;
- VI. Quando de seu interesse, solicitar por escrito, Licença de suas funções;

**Art.25º-** São deveres dos membros do Quadro de Oficiais:

- I. Abster-se de discussões ou comentários com o público (torcedores, dirigentes, técnicos, jogadores) quer seja durante sua atuação ou fora dela;
- II. Não emitir opinião crítica relacionada à atuação de membros do quadro de arbitragem, resoluções de dirigentes ou órgãos desportivos;
- III. Não usar de gestos obscenos, palavras de gracejos ou baixo calão com atletas, dirigentes, autoridades ou público, antes, durante ou depois do jogo;
- IV. Registrar em Relatório todas as ocorrências anormais verificadas durante o jogo, ou dele decorrente, entregando ao Representante Técnico da FMB devidamente assinado;



# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP: 65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855

- V. Não fazer uso de bebidas alcoólicas e alimentos em jogos nos locais onde se realiza a competição, antes, durante e depois da partida;
- VI. Manter-se atualizados com as Regras Oficiais, Leis e Regulamentos da Modalidade adotados pela FMB/CBB/FIBA;
- VII. Manterem-se em adequadas condições físicas para garantir o melhor desempenho das atividades de árbitro e oficial de mesa;
- VIII. Apresentar-se nos jogos que esteja escalado devidamente uniformizado. Chegar com 40 minutos antes do início da partida, com uma tolerância de 20 minutos, salvo em tempo hábil, avisar algum imprevisto. De acordo com os procedimentos da CBB/FIBA, os mesmos deverão apresentar-se de rosto limpo de preferência, ou com barba bem feita e tratada, cabelos com corte curto, com boa aparência;
- IX. Não exibir ou divulgar detalhes das ocorrências registradas em relatório;
- X. Quando da falta em um jogo escalado ou à reunião no dia de sua disponibilidade, apresentar justificativa por escrito no prazo de até 2 (dois) após o ocorrido;
- XI. Não atuar com o uniforme oficial de arbitragem da FMB em qualquer evento e/ou competição não chancelada ou oficializada pela FMB, e em condições fora da escala semanal, sem a comunicação da Diretoria de Arbitragem
- XII. Participar de todas as reuniões convocadas para atualização, capacitação e avaliação dos oficiais de arbitragem.
- XIII. Justificar de qualquer impedimento que leve o atraso ou a ausência em jogos, em reuniões ou em sessão de teste (físico/teórico), convocado pela Diretoria de Arbitragem FMB/CBB;
- XIV. Dar disponibilidade e prioridade sempre que for solicitado para atuarem em competições oficiais ou chanceladas pela FMB;

## CAPÍTULO XIII – DAS PENALIDADES E SUSPENSÕES

**Art.26º-** Os membros do quadro de oficiais de arbitragem da FMB que cometerem infrações serão punidos de acordo com a gravidade da infração e sujeitos às sanções e penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e no presente Regimento de Arbitragem.

**Art.27º-** Faltar, sem justificativa, por escrito ou por telefone, de quaisquer atividades designada pela Diretoria de Arbitragem, após convocação;

**Penalidade:** Afastamento por 30(trinta) dias das escalas de arbitragem.

**Reincidência:** Afastamento de 90(noventa) dias das escalas de arbitragem

**Art.28º-** Apresentar-se atrasado, indevidamente trajado, má aparência e sem o seu material para o jogo ao qual foi escalado:

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

**Penalidade:** Multa de 25% da sua taxa de Arbitragem

**Reincidência:** Afastamento de 03 (três) escalas consecutivas.

**Art.29º-** Atuar como oficial de quadra ou mesa em qualquer competição NÃO oficial ou cancelada pela FMB.

**Penalidade:** Suspensão do quadro de arbitragem por 180 (cento e oitenta) dias.

**Reincidência:** exclusão do quadro de árbitros da FMB.

**Art.30º-** Ministras palestras ou cursos e fechando valores de taxas de arbitragem, sem autorização da diretoria de Arbitragem da FMB.

**Penalidade:** Suspensão do quadro de arbitragem por 180 (cento e oitenta) dias.

**Reincidência:** exclusão do quadro de árbitros da FMB.

**Art.31º-** Publicar material referente à arbitragem, a membros do Quadro de Arbitragem ou da Diretoria da FMB ou autorizar sua publicação, ressalvada as publicações exclusivamente técnicas, criticar publicamente a atuação de companheiros, atletas, comissão técnica das equipes e comissão organizadora das competições:

**Penalidade:** Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias do quadro de oficial de Arbitragem.

**Reincidência:** exclusão do quadro de árbitros da FMB.

**Art.32º-** Os oficiais de arbitragem **não** poderão assistir reuniões e/ou participar de quais quer atividades promovidas pela FMB usando chinelos, sandálias, calção, camiseta regata ou sem manga, EXCETO nas atividades de recreação, atividades físicas, ou presentes nos ginásios como espectadores.

**Penalidade:** Suspensão de 30 (trinta) dias das suas funções no quadro da Arbitragem da FMB.

**Reincidência:** Afastamento de 03 (três) escalas consecutivas.

**Art.33º-** Discutir, agredir física ou verbalmente, técnicos, atletas, dirigentes de equipes, dirigentes da FMB, oficiais de arbitragem, ou quaisquer pessoas nas dependências do ginásio ou do local da competição, estando o oficial de arbitragem escalado ou não para trabalhar.

**Penalidade:** Suspensão de 180 dias das funções no quadro de Oficiais de arbitragem da FMB.

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP: 65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855

**Reincidência:** exclusão do quadro de árbitros da FMB.

**Art.34º-** Deixar de atender sem justificativa plausível a indicação da Diretoria de Arbitragem para participar de Competição Nacional realizada pela CBB;

**Penalidade:** Suspensão de indicação para eventos nacionais por 2(dois) anos e 30 a 180 (cento e oitenta) dias de suspensão das funções do quadro de Oficiais de arbitragem da FMB.

## CAPÍTULO XIV – DOS CRITÉRIOS PARA A ESCALA DE ARBITRAGEM

**Art.35º-** Para a elaboração das escalas de arbitragem, serão considerados os seguintes aspectos, combinados à disponibilidade:

- I. Classificação dos Oficiais de Quadra e Mesa;
- II. Localização do Jogo e residência do Oficial;
- III. Rodízio dos Oficiais de Mesa nas funções: Apontador, Cronometrista e Operador de 24/14 a cada partida;
- IV. Capacidade Técnica, Física, Administrativa;
- V. Postura, Apresentação, Comunicação;
- VI. Relacionamento Interpessoal Profissional;
- VII – Interesses da diretoria da FMB de acordo com a questão financeira.

## CAPÍTULO XV – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCALA DE ARBITRAGEM

**Art.36º-** As escalas serão operacionalizadas de acordo com o seguinte processo:

- I. Solicitação da Disponibilidade
- II. Elaboração da Escala
- III. Comunicação com os Oficiais e confirmação
- IV. Pagamento mensal via conta bancária.

**Parágrafo único:** O oficial de arbitragem deverá, obrigatoriamente, manter atualizados seus dados bancários em instituição indicada pela diretoria da FMB.

## CAPÍTULO XVI – DAS COMPETÊNCIAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

**Art.37º-** As competências e indicadores são referências para o desenvolvimento dos oficiais e contemplam os aspectos comportamentais e técnicos esperados pela FMB em relação aos Oficiais de Quadra e Mesa

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

cadastrado. Sua aplicação norteará ações de treinamento, assim como as avaliações de desempenho:

## COMPETÊNCIA INDICADORA

- 1- Conhecimento da Regra;
- 2- Comprometimento;
- 3- Flexibilidade;
- 4- Aptidão Física;
- 5- Comunicação;
- 6- Autonomia;
- 7- Atenção;
- 8- Controle Emocional;
  
- 9- Proatividade.

**Parágrafo Único:** O atendimento às Competências será verificada semestralmente a partir da avaliação do desempenho do Oficial em relação ao respectivo indicador, atribuindo-lhe os seguintes níveis:

- 1- Insuficiente, 2- Regular, 3- Satisfatório, 4- Bom e 5- Excelente

## CAPÍTULO XVII – DAS TAXAS DE ARBITRAGEM

**Art.38º-** A remuneração dos Oficiais de Arbitragem da FMB será pelos valores publicados em Nota Oficial, anualmente. Eventuais ajustes para outras competições serão previamente comunicadas pela FMB.

## CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.39º-** Ao efetuar seu registro no cadastro da FMB, o oficial de Arbitragem adere a este Regimento Interno, acatando seus dispositivos, podendo, em qualquer época solicitar o seu desligamento.

**Art.40º-** Os Oficiais de Arbitragem da FMB poderão atuar em outras competições além das organizadas pela Federação, desde que canceladas pela FMB e mediante prévia comunicação a esta.

**Art.41º-** Casos relacionados com a Arbitragem, não alcançados pelos dispositivos deste Regimento serão analisados pelo Diretor de Arbitragem com assessoramento da Comissão de Arbitragem e da Diretoria da FMB.

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DEBASQUETEBOL

End. Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho CEP:  
65070190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: fmbmaranhao@gmail.com Contatos (98)  
996027380 / (98) 987169855

São Luís, 01 de fevereiro de 2022



Rodrigo Lamego Goulart  
Presidente



Rafael Santos Silva

Diretor de Arbitragem da FMB